

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.971, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 79, § 1º, e 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo administrativo n.º 23107.017722/2023-13, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Área 02 - Ciências Contábeis, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital PROGRAD n.º 47/2022, conforme relação a seguir.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS (CCJSA)
Área 02 - Ciências Contábeis

Inscrição	Nome	Nota Final	Candidatos Aprovados para a(s) Vagas			Cadastro de Reserva		
			Geral	Pessoa com Deficiência ¹	Negros ¹	Geral	Pessoa com Deficiência ¹	Negros ¹
4542	Cícero José Oliveira Guerra	13,27	1º					
4486	Raiza Gabriele Lima dos Santos	9,05				1º		

¹ Não houve candidato aprovado para as modalidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

CARLOS PAULA DE MORAES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 3.097, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas destinado ao preenchimento de cargos para docentes constantes do Quadro de Pessoal Permanente, do Departamento de Farmacociências, instituído pelo Edital PROGESP Nº 27/2022, de 08 de dezembro de 2022, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Farmácia Clínica

Regime de trabalho: 40 horas - DE

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º Lugar: Luciana Mello de Oliveira - Nota Final: 93,57

2º Lugar: Agnes Nogueira Gossinheimer - Nota Final: 92,10

3º Lugar: Maurício Schüler Nin - Nota Final: 82,79

4º Lugar: Paula Eliete Rodrigues Bitencourt - Nota Final: 76,28

5º Lugar: Karin Hepp Schwambach - Nota Final: 70,46

6º Lugar: Vanessa Sgnaolin - Nota Final: 65,42

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Ministério do Esporte

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Contempla atletas com o benefício Bolsa-Atleta, referente ao Edital nº 2, de 05 de dezembro de 2022, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União.

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004, no Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 e nas Portarias ME nº 67, de 4 de abril de 2013, nº 164 e MC nº 593, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Contemplar dois atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas que tiveram seus Planos Esportivos aprovados no âmbito do Programa Atleta Pódio, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os atletas contemplados deverão assinar e encaminhar o Termo de Adesão conforme estabelecido no subitem 9.4 do Edital nº 2, de 05 de dezembro de 2022, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ MOSER

ANEXO ÚNICO

ESPORTES QUE COMPÕEM O PROGRAMA PARALÍMPICO
BOLSA ATLETA - CATEGORIA ATLETA PÓDIO - Edital nº 2, de 05 de dezembro de 2022

Nº de Ordem	Nome	CPF	Modalidades	Prova/Classe/Peso Classificação funcional	Valor mensal
1	TUANY PRISCILA BARBOSA SIQUEIRA	***.***.287-59	Atletismo Paralímpico	Arremesso de Peso F57	R\$ 11.000,00
2	PEDRO HENRIQUE QUINTAS	***.***.138-46	Skate	Park	R\$ 5.000,00

RETIFICAÇÃO

No anexo único da Portaria nº 29, de 30 de maio de 2023, publicada no D.O.U., de 31 de maio de 2023, Seção 1, página 185, que contempla atletas com o benefício Bolsa-Atleta, referente ao Edital nº 2, de 05 de dezembro de 2022, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União.

Onde se lê:

Nº de Ordem	Nome	CPF	Modalidades	Prova/Classe/Peso Classificação funcional	Valor mensal
1	SABRINA CUSTODIA DA SILVA	***.***.728-82	Ciclismo	Paraciclismo Pista	R\$ 11.000,00

Leia-se:

Nº de Ordem	Nome	CPF	Modalidades	Prova/Classe/Peso Classificação funcional	Valor mensal
1	SABRINA CUSTODIA DA SILVA	***.***.728-82	Ciclismo	Paraciclismo Pista	R\$ 15.000,00

Ministério da Fazenda

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

3ª SEÇÃO

2ª CÂMARA

1ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Período da Reunião de 27 a 29/06/2023.

Pauta ordinária de julgamento dos recursos das sessões não presenciais utilizando videoconferência a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

1) Solicitação de sustentação oral deve ser enviada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia em que o processo tenha sido agendado;

2) As sessões de julgamento serão transmitidas ao vivo no canal do CARF na internet no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCXuwxPYjmdGcCk4rdvRg>;

3) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado; e

4) O julgamento do(s) processo(s) constante(s) na tabela abaixo, coluna "ITEM" e "PROCESSO", servirá como paradigma para o julgamento do(s) processo(s) constante do(s) item(ns) na coluna "ITENS REPETITIVOS" da tabela. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao(s) processo(s) repetitivo(s) de que trata a coluna "ITENS REPETITIVOS" da tabela abaixo, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

Item	Processo	ITENS REPETITIVOS
14	10925.901407/2018-15	15 a 43
57	15771.720809/2019-16	58 e 59
60	11020.001632/2003-20	61 a 79
80	10855.900512/2010-51	81 a 84
96	10983.902994/2013-61	97 a 111
112	11080.734919/2018-10	113 a 121
126	10880.973356/2011-11	127 a 131
136	10880.976052/2012-96	137 a 147
149	13830.903222/2016-21	150 a 152
155	10925.721637/2012-15	156 a 158
161	10980.912662/2012-33	162 a 201
202	11065.724560/2014-29	203 a 207
209	16327.900366/2014-41	210 a 217
218	10907.000786/2010-95	219 a 221
223	10508.001049/2008-98	224 e 225
228	15165.721855/2011-23	229 a 232
233	10880.957954/2013-12	234 a 236
237	11080.730998/2017-09	238 a 240
244	10882.722210/2011-99	245 a 246
254	10907.720505/2013-67	255 e 256
259	13896.900474/2010-48	260 e 261
262	10855.900364/2013-17	263 e 264
267	10880.923108/2015-52	268 e 269
271	19732.720022/2013-86	272 a 274
276	10073.722214/2018-78	277 a 279
280	10073.900982/2017-98	281 a 283

DIA 27 de Junho de 2023, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): MARCIO ROBSON COSTA

1 - Processo nº: 10845.722314/2011-40 - Recorrente: COMEXIM LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo nº: 10845.722315/2011-94 - Recorrente: COMEXIM LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

3 - Processo nº: 10845.722317/2011-83 - Recorrente: COMEXIM LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

4 - Processo nº: 10845.722325/2011-20 - Recorrente: COMEXIM LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

5 - Processo nº: 10845.722326/2011-74 - Recorrente: COMEXIM LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

6 - Processo nº: 10845.722327/2011-19 - Recorrente: COMEXIM LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

7 - Processo nº: 10845.722330/2011-32 - Recorrente: COMEXIM LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

8 - Processo nº: 16366.720620/2012-00 - Recorrente: COMEXIM LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

9 - Processo nº: 16366.720621/2012-46 - Recorrente: COMEXIM LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

10 - Processo nº: 16366.720622/2012-91 - Recorrente: COMEXIM LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

